

000101372122



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
 Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

71.743

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 02 de agosto de 2004

IMÓVEL: LOTE Nº 24, da QUADRA Nº 2-A, situado à Rua UM-4, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundo, dividindo com o lote nº 23; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 22; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 26. **PROPRIETÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial *HA*

R-1-71.743: Goiânia, 02 de Agosto de 2004. Por Certidão, datada de 03.03.2004, da Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16.09.1988, no Lº nº 549, às fls. 76/v, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU ao Sr. **DJALMA FRANCISCO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, guarda, portador da CI nº 170.218-SSP/GO e CPF nº 083.243.011-00, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial *HA*

Av-2-71.743: Goiânia, 02 de Agosto de 2004. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial *HA*

R-3-71.743: Goiânia, 20 de Maio de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12.05.2005, no Lº nº 1549, às fls. 016/017, do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-1, supra, **VENDEU** ao Sr. **MARCOS ANTONIO FIUZA DE MELO**, brasileiro, militar, portador da CI RG nº 049790613-1-Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob nº 525.256.276-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com a Sra. **BARBARA HELIADORA GOMES DE OLIVEIRA FIUZA**, residente e domiciliado na Av. Fuad Rassi, nº 755, aptº 304-C, Vila Jaraguá, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.000,00. A Oficial *AM*

R-4-71.743: Goiânia, 11 de Abril de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 24.03.2006, no Lº nº 1596, às fls. 004/005, do 1º Tabelionato de Notas d/Comarca, os proprietários constantes e qualificados no R-3, supra, ela portadora da CI nº 113831084-0-SSP/DF e CPF nº 626.314.201-44, **VENDERAM** à Srta. **IZABEL ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciária, portadora da CI nº 4019601-DGPC/GO e do CPF nº 902.074.401-15, residente e domiciliada n/Capital, na Rua C-34, Qda. 09, Lt. 09, nº 407, Jardim América, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00. A Oficial *AM*

(continua no verso...)

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 71.743 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora: Dr. [assinatura]

P/Prefeitura/GO.



ISENTO

0297B017961

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial